

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 653/2.000 de 29 de Fevereiro de 2.000.

**Ementa: Autoriza ao Chefe do Poder Executivo
a abrir adicional ao orçamento vigente,
o crédito especial que indica .**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

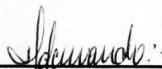
**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), criando o seguinte elemento gasto:
1203.1215814831-046 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SEMI-LIBERDADE.
4110 – Obras e Instalações R\$ 230.000,00**

**Art. 2º - A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do seguinte dotação:
0601.13764491.021 – AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
4110 – Obras e Instalações R\$ 230.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro de 2.000.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 29 de Fevereiro de 2.000.**



**Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal**